



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
GAB. DO VEREADOR ADEMIR PONTES DINIZ (MIKIM) (PP)

INDICAÇÃO Nº 64 / 2024

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 338/2024
04/10/2024
HORA: 14:00

O FUNCIONÁRIO

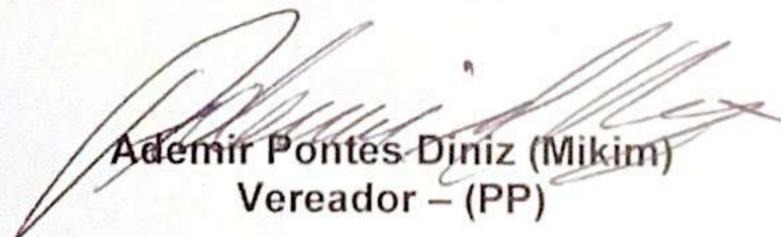
Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a instalação de ar condicionado em todas as salas de aula da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto, em Santa Rita da Floresta, 2º distrito dessa municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro a necessidade dos alunos e visando o bem-estar das crianças que estão em aula, contribuindo com o aprendizado e vai de forma significativa contribuir para uma educação de qualidade, uma vez que dará uma melhor estrutura com comodidade para os alunos.

Não tenho dúvidas que uma criança que está se abanando está muito mais preocupada em amenizar o calor do que em aprender o que a professora está ensinando.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de abril de 2024.


Ademir Pontes Diniz (Mikim)
Vereador – (PP)